



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000468

Estado da Bahia - segunda-feira, 4 de janeiro de 2021

Ano 6

SUMÁRIO

- PORTARIAS Nº. 001/ 2021 A 013/2021
- ATO DA MESA 001/2021
- EXTRATO DE DISPENSA/RESUMO DO CONTRATO 001/2021.



PORTARIA Nº. 001/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Designar o servidor **AQUINIO JORGE BORGES NAJAR**, inscrito (a) no CPF Nº995.665.165-68 e Carteira de Identidade nº. RG: 10.139.150-11 SSP/BA, OAB/BA Nº30325, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR JURÍDICO**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - O (a) servidor (a) nomeado (a) no artigo anterior desempenhará as suas funções de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 048, de 18 de janeiro de 2013, alterada pela Lei Complementar 051 de 29 de novembro de 2013.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 04 de janeiro de 2021.


JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO
PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira Sirqueira, 290, bairro Malvinas,
Mucuri-BA - CEP: 45.930-000 - Fone: (73) 3206-1077
www.camaramucuri.ba.gov.br | Facebook: Câmara Municipal de Mucuri



PORTARIA Nº. 002/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Nomear **ISABELA SILVA XAVIER AVELAR**, inscrito (a) no CPF Nº **018.393.355-99** e Carteira de Identidade nº. RG: **09.665.814-23 SSP/BA, OAB/BA 41972** do Cargo de Provimento em Comissão de **CONTROLADOR GERAL**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - O (a) servidor (a) nomeado (a) no artigo anterior desempenhará as suas funções de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 048 de 18 de janeiro de 2013, art. 29 da referida Lei Complementar.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 04 de janeiro de 2021.

JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO
PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira Sirqueira, 290, bairro Malvinas,
Mucuri-BA - CEP: 45.930-000 - Fone: (73) 3206-1077
www.camaramucuri.ba.gov.br | Facebook: Câmara Municipal de Mucuri



PORTARIA Nº. 003/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Nomear **REGINALDO FLORIANO SANTOS**, inscrito (a) no CPF nº **006.294.355-37**, Carteira de Identidade nº **1194265529 SSP/BA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR FINANCEIRO**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - O (a) servidor (a) nomeado (a) no artigo anterior desempenhará as suas funções de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 038, de 16 de setembro de 2011, em especial o Artigo 29, Parágrafo Único, da referida Lei Complementar.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 04 de janeiro de 2021.

JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO
PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira Sirqueira, 290, bairro Malvinas,
Mucuri-BA - CEP: 45.930-000 - Fone: (73) 3206-1077
www.camaramucuri.ba.gov.br | Facebook: Câmara Municipal de Mucuri



PORTARIA Nº. 004/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Nomear **MARCOS DIOLINDO DOS SANTOS**, inscrito (a) no CPF Nº **003.442.185-89** e Carteira de Identidade nº. RG:**972199837 SSP/BA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - O (a) servidor (a) nomeado (a) no artigo anterior desempenhará as suas funções de acordo com o disposto na anexo II da Lei Complementar nº 048/2013, alterado pela Lei Complementar nº 070/2018, de 19 de dezembro de 2018.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 04 de janeiro de 2021.

JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO
PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira Sirqueira, 290, bairro Malvinas,
Mucuri-BA - CEP: 45.930-000 - Fone: (73) 3206-1077
www.camaramucuri.ba.gov.br | Facebook: Câmara Municipal de Mucuri



PORTARIA Nº. 005/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Nomear **SAULLO SOUZA SANTOS**, inscrito (a) no CPF Nº **033.651.085 - 30** e Carteira de Identidade nº. RG: **13151611 68 SSP/BA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR LEGISLATIVO**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - O (a) servidor (a) nomeado (a) no artigo anterior desempenhará as suas funções de acordo com o disposto na anexo II da Lei Complementar nº 048/2013, alterado pela Lei Complementar nº 070/2018, de 19 de dezembro de 2018.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 04 de janeiro de 2021.


JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO
PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira Sirqueira, 290, bairro Malvinas,
Mucuri-BA - CEP: 45.930-000 - Fone: (73) 3206-1077
www.camaramucuri.ba.gov.br | Facebook: Câmara Municipal de Mucuri



PORTARIA Nº. 006/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador JOCELIO OLIVEIRA BRITO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no Inciso XVI, do artigo 6º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Artigo 1º – Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - Ficam nomeados os seguintes membros para composição da Comissão a que se refere o artigo anterior:

- a) – Sr. Sr. João Antônio Oliveira Medina - Presidente
- b) – Sr. Marcos José Koch de Matos - Membro
- c) – Sra. Lúcia Heloísa Silva - Membro

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 04 de janeiro de 2021.


JOCELIO OLIVEIRA BRITO
PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira Sirqueira, 290, bairro Malvinas,
Mucuri-BA - CEP: 45.930-000 - Fone: (73) 3206-1077
www.camaramucuri.ba.gov.br | Facebook: Câmara Municipal de Mucuri



PORTARIA Nº 007/2021

Designa o pregoeiro e equipe de apoio da Comissão permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, VEREADOR JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO, no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo presente.

DETERMINA:

Art. 1º. Designar o pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade PREGÃO, desta Câmara Municipal, conforme descrição infra:

I – Pregoeiro:

a) **JOÃO ANTÔNIO OLIVEIRA MEDINA.**

II – Equipe de Apoio:

- a) **LÚCIA HELOÍSA SILVA;**
- b) **EVALDO RIBEIRO DA SILVA FILHO;**
- c) **MÁRCIA SILVA SANTOS.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, 04 de janeiro de 2021.


JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO

Presidente

Rua Oscar Teixeira Sirqueira, 290, bairro Malvinas,
Mucuri-BA - CEP: 45.930-000 - Fone: (73) 3206-1077
www.camaramucuri.ba.gov.br | Facebook: Câmara Municipal de Mucuri



PORTARIA Nº. 008/2021

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL TITULAR DE TODOS OS CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI/BA.

O Vereador **JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01:

Considerando a disposição legal prevista nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 em que conferem a Administração Pública a fiscalização de seus contratos;

Considerando que a Lei Complementar Municipal nº 048, de 18 de Janeiro 2013, estabelece em seu art. 19, inciso XIV que a fiscalização quando da entrega das mercadorias, obras e serviços, junto aos fornecedores são atribuições da Diretoria Administrativa;

Art. 1º: Fica designado o servidor Sr. **MARCOS DIOLINDO DOS SANTOS** para fiscalizar todos os contratos administrativos da Câmara Municipal de Mucuri no exercício financeiro de 2021.

Art. 2º: Os pagamentos de todos os contratos deverão ser acompanhados do devido relatório de acompanhamento exarado pelo profissional nomeado por esta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrario. Retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mucuri/BA, em 04 de janeiro de 2021.


JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO
PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira Sirqueira, 290, bairro Malvinas,
Mucuri-BA - CEP: 45.930-000 - Fone: (73) 3206-1077
www.camaramucuri.ba.gov.br | Facebook: Câmara Municipal de Mucuri



PORTARIA Nº. 009/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Nomear **MÁRCIO ANTÔNIO PIMENTEL FERREIRA**, inscrito (a) no CPF Nº660.071.785-87 e Carteira de Identidade nº. RG: **11942261-16 SSP/BA, OAB/BA 27674**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - O (a) servidor (a) nomeado (a) no artigo anterior desempenhará as suas funções de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 048, de 18 de Janeiro de 2013, alterada pela Lei Complementar 051 de 29 de Novembro de 2013.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 04 de janeiro de 2021.

JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO
PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira Sirqueira, 290, bairro Malvinas,
Mucuri-BA - CEP: 45.930-000 - Fone: (73) 3206-1077
www.camaramucuri.ba.gov.br | Facebook: Câmara Municipal de Mucuri



PORTARIA Nº 011/2021

DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DE COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E SALDOS EM CONTAS BANCÁRIAS DO EXERCÍCIO DE 2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Orgânica Municipal e com fundamentos no inciso XVI, do artigo 6º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE**:

Artigo 1º- Fica constituída a Comissão Responsável pelo Termo de Conferência de Caixa e Saldos em contas bancárias, devendo estes efetuar o levantamento dos saldos das contas da Câmara Municipal de Mucuri, estado da Bahia, para o exercício de 2021.

Artigo 2º-Nomeia os seguintes membros para Comissão.

- a) – Sr. Evaldo Ribeiro da Silva Filho – Presidente;
- b) – Sr. Marcos Diolino dos Santos – Membro;
- c) – Sr. Marcos José Koch de Matos – Membro.

Artigo 3º-Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 04 de janeiro de 2021.


JOCÉLIO OLIVIERA BRITO
PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira Sirqueira, 290, bairro Malvinas,
Mucuri-BA - CEP: 45.930-000 - Fone: (73) 3206-1077
www.camaramucuri.ba.gov.br | Facebook: Câmara Municipal de Mucuri



PORTARIA Nº 012/2021

INSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO DE TRANSMISSÃO DE GOVERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução nº 1.311/2012 do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia – TCM/BA,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica instituída a comissão que promoverá o processo de Transição de Governo nos termos recomendados pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia;

Artigo 2º- Fica nomeada a Comissão de que trata o Art. 1º desta portaria, pelos seguintes membros:

Representantes do Presidente do Biênio 2019 / 2020:

AQUINIO JORGE BORGES NAJAR – Diretor Jurídico

IVALDO RIBEIRO DA SILVA FILHO – Oficial Administrativo

ISABELA SILVA XAVIER AVELAR – Controladora Geral

REGINALDO FLORIANO SANTOS – Diretor Financeiro

Representantes do Presidente do Biênio 2021 / 2022:

SAULLO SOUZA SANTOS – Diretor Legislativo

MÁRCIO ANTÔNIO PIMENTEL FERREIRA – Assessor Jurídico

MÁRCIA SILVA SANTOS – Auxiliar Administrativo

Artigo 3º - Compete à Comissão de Transmissão de Governo repassar informações e documentos aos representantes da nova administração, para o biênio 2021-2022, de modo a não inibir, prejudicar ou retardar as ações e serviços encetados em prol da comunidade, evitando a descontinuidade administrativa no município;

Rua Oscar Teixeira Sirqueira, 290, bairro Malvinas,
Mucuri-BA - CEP: 45.930-000 - Fone: (73) 3206-1077
www.camaramucuri.ba.gov.br | Facebook: Câmara Municipal de Mucuri



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000468

Estado da Bahia - segunda-feira, 4 de janeiro de 2021

Ano 6



Artigo 4º - A comissão encaminhará a documentação e relatórios à Presidência da Câmara nos termos e prazos da Resolução TCM/BA nº 1.311/2012;

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, complementando o disposto na portaria nº 157 / 2020.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 04 de janeiro de 2021.

JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO
Presidente

Rua Oscar Teixeira Sirqueira, 290, bairro Malvinas,
Mucuri-BA - CEP: 45.930-000 - Fone: (73) 3206-1077
www.camaramucuri.ba.gov.br | Facebook: Câmara Municipal de Mucuri



PORTARIA Nº 013/2021

Autoriza e outorga poderes ao Diretor Financeiro para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Mucuri (BA) e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

AUTORIZA:

Art. 1º. Ficam autorizados o Diretor Financeiro, **Sr. REGINALDO FLORIANO SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.294.355-37, **conjuntamente** com o Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, **Sr. JOCELIO OLIVEIRA BRITO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 428.434.055-72, a movimentar toda e qualquer conta bancária da CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, CNPJ 05.441.603/0001-42, mantida no Banco do Brasil S/A – Agência Mucuri.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º desta Portaria refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- abrir/encerrar contas de depósito;
- emitir cheques;
- autorizar cobrança;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes de investimento;
- requisitar talonários de cheques;
- autorizar débito em conta corrente;
- retirar cheques devolvidos;
- sustar e contraordenar cheques;
- cancelar cheques;

Rua Oscar Teixeira Sirqueira, 290, bairro Malvinas,
Mucuri-BA - CEP: 45.930-000 - Fone: (73) 3206-1077
www.camaramucuri.ba.gov.br | Facebook: Câmara Municipal de Mucuri



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000468

Estado da Bahia - segunda-feira, 4 de janeiro de 2021

Ano 6



- baixar cheque;
- efetuar resgates e aplicações financeiras;
- efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- efetuar transferências por meio eletrônico;
- efetuar movimentação financeira no RPG;
- consultar contas e aplicações de programas e repasse;
- liberar arquivos de pagamentos no GFN/AASP;
- emitir comprovantes;
- efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
- consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, em 04 janeiro de 2021.

JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO
Presidente da Câmara Municipal de Mucuri

Rua Oscar Teixeira Sirqueira, 290, bairro Malvinas,
Mucuri-BA - CEP: 45.930-000 - Fone: (73) 3206-1077
www.camaramucuri.ba.gov.br | Facebook: Câmara Municipal de Mucuri



ATO DA MESA DIRETORA nº 001 de 04 de janeiro de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições previstas no artigo 32, inciso II do Regimento Interno desta Casa de Leis, no intuito exclusivo de zelar pelos interesses públicos diante do estado de calamidade pública que o Brasil e o mundo têm atravessado, passa a fazer as seguintes CONSIDERAÇÕES e edita o presente Ato:

CONSIDERANDO o enfrentamento a pandemia da COVID – 19, onde o Congresso Nacional em Decreto Legislativo reconheceu o Estado de Calamidade Pública que o Brasil se encontra;

CONSIDERANDO o Decreto nº 19.529, de 16 de março de 2020 e alterações posteriores, editado pelo Governo do Estado da Bahia que regulamenta as medidas temporárias para o enfrentamento da emergência de saúde pública em todo território estadual;

CONSIDERANDO que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado, e a necessidade de adoção de medidas urgentes de prevenção, contenção e controle de riscos à saúde pública afim de evitar a disseminação da pandemia;

CONSIDERANDO, ainda, o aumento da população sazonal em virtude do período de alta temporada e o aumento do número de casos ativos no Município de Mucuri/BA;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reduzido o expediente administrativo da Câmara Municipal, como medida de prevenção aos efeitos da COVID-19, ficando estabelecido o expediente administrativo no horário compreendido entre as 9 horas e as 13 horas, enquanto perdurar os efeitos da pandemia, no intuito de preservar os cidadãos, servidores e vereadores.

§ 1º - O atendimento neste período será realizado, preferencialmente, por via remota, através da Diretoria Administrativa e/ou Diretoria Legislativa, através dos números (73) 99926-5271 e (73) 99821-5475, respectivamente, ou, ainda, pelos endereços eletrônicos ouvidoria@camaramucuri.ba.gov.br e camara@camaramucuri.ba.gov.br.

§ 2º - A Câmara Municipal de Mucuri disponibilizará os EPI's – Equipamentos de Proteção Individual indispensáveis à realização das atividades pertinentes a cada setor.

Roberto Silva dos Santos Júnior

Rua Oscar Teixeira Sirqueira, 290, bairro Malvinas,
Mucuri-BA - CEP: 45.930-000 - Fone: (73) 3206-1077
www.camaramucuri.ba.gov.br | Facebook: Câmara Municipal de Mucuri



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000468

Estado da Bahia - segunda-feira, 4 de janeiro de 2021

Ano 6



Art. 2º - As reuniões ordinárias ocorrerão, na forma presencial, conforme Calendário Legislativo, respeitando as medidas de prevenção e restrições já impostas no presente ato.

§ 1º - Fica facultado aos vereadores enquadrados no grupo de risco, conforme estabelecido pelos órgãos de saúde, com mais de 60 anos, gestantes e portadores de doenças crônicas ou imunodeprimidos, durante o período em que o COVID-19 colocar em risco a saúde da sociedade, a participação nas sessões ordinárias presenciais.

§ 2º - As sessões ordinárias e/ou extraordinárias acontecerão sem a presença de público, ficando restrito o acesso ao plenário somente aos parlamentares e às pessoas necessárias à realização da mesma.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data sua publicação, revogando as disposições em contrário, e produzirá efeitos enquanto perdurar o estado de emergência em saúde causado pelo coronavírus.

Câmara Municipal de Mucuri, em 04 de janeiro de 2021.


JOCELIO OLIVEIRA BRITO
Presidente


HÉLIO ALVRENGA PENHA
Vice-Presidente


ROBERTO SILVA DOS SANTOS JÚNIOR
Primeiro Secretário


PAULO GOMES MOTA
Segundo Secretário

Rua Oscar Teixeira Sirqueira, 290, bairro Malvinas,
Mucuri-BA - CEP: 45.930-000 - Fone: (73) 3206-1077
www.camaramucuri.ba.gov.br | Facebook: Câmara Municipal de Mucuri



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000468

Estado da Bahia - segunda-feira, 4 de janeiro de 2021

Ano 6

Dispensa



Câmara Municipal de Mucuri Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

CNPJ: 05.441.603/0001-42

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

Contratada: AIR DOC PUBLICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME – Objeto: Locação e manutenção de software de edição, diagramação, arte-finalização e publicação automática na internet, do Diário Oficial do Município on-line e impresso – Valor total: R\$10.200,00 – Amparo Legal: artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Data: 04/01/2021 – Processo Administrativo nº 001/2021 – Dispensa 001/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

CNPJ: 05.441.603/0001-42

RESUMO DE CONTRATO DE DISPENSA Nº 001/2020

Contratada: AIR DOC PUBLICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME – Objeto: Locação e manutenção de software de edição, diagramação, arte-finalização e publicação automática na internet, do Diário Oficial do Município on-line e impresso – Valor total: R\$10.200,00 – Vigência: 12(doze) mês - Data do Contrato: 04/01/2021 – JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO - Presidente.

Rua Oscar Teixeira de Sirqueira nº 290 – Bairro Malvinas – CEP 45.930-000 - Mucuri – BA
(73) 3206.1077 – Fax (73) 3206.2483 – www.camaramucuri.ba.gov.br